

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****PREGOEIROS - PREG**Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br**Análise Nº 8/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG**

Processo SEI nº 21.0.000008927-0

Pregão Eletrônico nº 10/2021

Edital nº 10/2022 TJ/PI (2405020)

Procede-se à Consulta a Cadastros e à Análise de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal/Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira do licitante A. C. M. D. PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (CNPJ 04.543.719/0001-20), tendo como base:

(i) consultas realizadas na forma do item 16.2.1 do Edital nº 10/2021 TJ/PI: "*Consulta a Cadastros - ACMD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*" (ID 2965963)

(ii) documentação juntada pelo licitante no Sistema Comprasnet: "*Documentação de Habilitação (Comprasnet) - ACMD PRESTAÇÃO*" (ID 2965964)

(iii) documentação atualizada extraída por este Pregoeiro do Sistema SICAF e/ou obtida mediante Consulta via sítio eletrônico oficial do emissor: "*Documentação de Habilitação (Atualizada) - ACMD PRESTAÇÃO*" (ID 2965965); Considerando o lapso de tempo decorrido entre a realização da Sessão Pública e a presente data, em atenção ao disposto no art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 (aplicável subsidiariamente ao Pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/02), o qual estatui a "*obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação*", revela-se prudente dar cumprimento ao referido comando verificando a permanência de atendimento aos requisitos habilitatórios pelo licitante quando for o caso (como ocorre nas Certidões que possuam prazo de validade estipulado, p. ex.); Fundamentam a presente diligência as disposições dos itens 15.7.2 e 16.8.3 do Edital nº 10/2022 TJ/PI^[1], e do art. 43, § 3º do Decreto nº 10.024/19^[2] (legislação aplicável conforme item 1.1 do Edital nº 10/2021).

Segue tabela analítica abaixo:

ANÁLISE PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTE

CONSULTA A CADASTROS, HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
(Itens 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5 do Edital de Licitação Nº 10/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 - 2405020)			
- Licitante: A. C. M. D. PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.543.719/0001-20			
- Documentos: <i>Consulta a Cadastros - ACMD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</i> (2965963); <i>Documentação de Habilitação (Comprasnet) - ACMD PRESTAÇÃO</i> (2965964); <i>Documentação de Habilitação (Atualizada) - ACMD PRESTAÇÃO</i> (2965965)			
16.2.1.	CONSULTA A CADASTROS	Referência:	Análise:
a)	Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF (Comprasnet)	Consulta a Cadastros - 2965963 Pág. 01	Atende
b)	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (CGU)	Consulta a Cadastros - 2965963 Págs. 02/03	Atende
c)	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNJ)	Consulta a Cadastros - 2965963 Pág. 04	Atende
d)	Lista de Inidôneos (TCU)	Consulta a Cadastros - 2965963 Pág. 02/03	Atende
16.2.2.	A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre outras sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário	Consulta a Cadastros - 2965963 Pág. 05	Atende
16.3.	HABILITAÇÃO JURÍDICA	Referência:	Análise:
a)	Registro comercial, no caso de empresário individual	N/A	-
b)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva	Documentação Comprasnet - 2965964 Págs. 01/09	Atende
c)	Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	N/A	-
d)	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício	N/A	-
16.4.	HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA	Referência:	Análise:
a)	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda	Documentação Comprasnet - 2965964 Pág. 10 Documentação Atualizada - 2965965	Atende

		Págs. 03/04	
b)	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo à sede do licitante	Documentação Comprasnet - 2965964 Págs. 11/12 Documentação Atualizada - 2965965 Págs. 02; 08/09	Atende
c)	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal	Documentação Comprasnet - 2965964 Pág. 13 Documentação Atualizada - 2965965 Págs. 01; 05	Atende
d)	Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante	Documentação Comprasnet - 2965964 Págs. 14/16 Documentação Atualizada - 2965965 Págs. 02; 10/12	Atende
e)	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social	Documentação Comprasnet - 2965964 Pág. 13 Documentação Atualizada - 2965965 Págs. 01; 05	Atende
f)	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal	Documentação Comprasnet - 2965964 Pág. 17 Documentação Atualizada - 2965965 Págs. 01; 06	Atende
g)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho	Documentação Comprasnet - 2965964 Pág. 18 Documentação Atualizada - 2965965 Págs. 01; 07	Atende
16.5.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	Referência:	Análise:
a)	Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica	Documentação Comprasnet - 2965964 Pág. 19 Documentação Atualizada - 2965965 Pág. 13	Atende
b)	Balço patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE e Balancete Contábil) do último exercício social, já exigíveis por lei, devidamente registrados nos órgãos competentes (Junta Comercial do Estado de origem), originais ou cópias autenticadas, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta	Documentação Comprasnet - 2965964 Págs. 20/59 (*)	Atende
b.2)	As empresas que se utilizam da ECD – Escrituração Contábil Digital deverão apresentá-las mediante recibo de entrega da declaração, bem como as informações pertinentes à sua escrituração contábil e econômica	Documentação Comprasnet - 2965964 Pág. 20/21; 52	Atende
16.5.1.	O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira - LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) LG = (4.765.197,57 + 104.455,50) / (979.583,69 + 1.418.857,79) LG = 4.869.653,07 / 2.398.441,48 LG = 2,03 LG > 1 (Atende) - SG = AT / (PC + ELP) SG = 5.236.619,76 / (979.583,69 + 1.418.857,79) SG = 5.236.619,76 / 2.398.441,48 SG = 2,18 SG > 1 (Atende) - LC = AC / PC LC = 4.765.197,57 / 979.583,69 LC = 4,86 LC > 1 (Atende)	Documentação Comprasnet - 2965964 Págs. 22/39; 55; 58/59	Atende
16.5.2.	As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira, conforme estabelecido na Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, por meio de	-	-
16.5.2.1.	Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou item pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis já exigíveis na forma da lei - CCL = AC - PC CCL = 4.765.197,57 - 979.583,69 CCL = 3.785.613,88 - 16,66% do Valor estimado = 16,66% x 637.123,44 = 106.144,76 - CCL ≥ 16,66% do Valor estimado 3.785.613,88 ≥ 106.144,76 (Atende)	Documentação Comprasnet - 2965964 Págs. 58/59	Atende

16.5.2.2.	Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta - PL = 2.838.178,28 - 10% do Valor estimado = 10% x 637.123,44 = 63.712,34 - PL ≥ 10% do Valor estimado 2.838.178,28 ≥ 63.712,34 (Atende)	Documentação Comprasnet - 2965964 Págs. 58/59	Atende
16.5.2.3.	Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital - Valor dos contratos firmados = 2.559.519,53 - PL = 2.838.178,28 - Fórmula de cálculo aplicada (conforme Anexo VII-E da Instrução Normativa nº 05/2017 MPDG) (PL x 12) / Valor dos contratos firmados > 1 (2.838.178,28 x 12) / 2.559.519,53 = 34.058.139,36 / 2.559.519,53 = 13,30 13,30 > 1 (Atende)	Documentação Comprasnet - 2965964 Pág. 60	Atende
16.5.2.4.	A declaração de que trata a sub-condição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social	Documentação Comprasnet - 2965964 Págs. 40/47; 56/57	Atende
16.5.2.5.	Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas - Valor dos contratos firmados = 2.559.519,53 - Receita bruta = 4.975.959,87 - Fórmula de cálculo aplicada (conforme Anexo VII-E da Instrução Normativa nº 05/2017 MPDG) (Valor da Receita bruta - Valor dos contratos firmados) / Valor da Receita Bruta (4.975.959,87 - 2.559.519,53) / 4.975.959,87 2.416.440,34 / 4.975.959,87 = 0,4856 x 100% = 48,56% Divergência percentual = 48,56% (Justificativas)	Documentação Comprasnet - 2965964 Págs. 60/61	Atende
16.5.3.	O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade	Documentação Comprasnet - 2965964 Págs. 21; 55; 57	Atende
16.7.	DECLARAÇÕES EXIGIDAS	Referência:	Análise:
a)	Declaração constante em anexo ao Edital (Anexo III)	Documentação Comprasnet - 2965964 Págs. 62	Atende
NOTAS EXPLICATIVAS			
N/A = Não aplicável			
(*) Não foram incluídos na documentação acostada neste Sistema SEI (2965964) o "Balanço Mensal de Verificação", o "Livro Diário" e o "Plano de Contas", integrantes da Escrituração Contábil Digital/SPED da empresa (correspondentes às págs. 33/992 do documento "00. Balanço 2020 + DRE + Comprovação de boa situação financeira.pdf" incluído no Comprasnet pelo licitante), por não constituírem objeto da presente análise de qualificação econômico-financeira, empreendida com base nos requisitos e parâmetros das disposições do item 16.5 do Edital nº 10/2022 TJ/PI.			
RESULTADO			
HABILITADO			

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal
Pregoeiro TJ/PI
Teresina/PI, 17/janeiro/2022

[1] Edital nº 10/2022 TJ/PI

"15.7.2. Conforme previsto no §3º do artigo 43 da Lei n. 8.666/1993, na proposta ajustada, o licitante poderá esclarecer ou complementar a instrução do processo, mas não poderá incluir documentos novos ou informações que deveriam ter constado na proposta original. Exclusivamente para fins de instrução da proposta ajustada, não serão considerados novos, os documentos e/ou informações que possam ser obtidos mediante consulta gratuita, aberta a qualquer interessado, a bancos de dados de órgãos e/ou entidades públicos, privados e/ou de caráter público, que estejam disponíveis na rede mundial de computadores."

"16.8.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF."

[2] Decreto nº 10.024/19

"Art. 43. [...] § 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação."



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**, Pregoeiro, em 17/01/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2965962** e o código CRC **EEF9DB2B**.



Análise Nº 9/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Processo SEI nº 21.0.000008927-0
 Pregão Eletrônico nº 10/2021
 Edital nº 10/2022 TJ/PI (2405020)

Procede-se à Análise de Qualificação Técnica do licitante A. C. M. D. PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (CNPJ 04.543.719/0001-20), tendo como base a documentação de Atestados de Capacidade Técnica juntados no Sistema Comprasnet (*Documentação de Qualificação Técnica - ACMD PRESTAÇÃO - 2965969*).

Adotam-se como referência na presente Análise as disposições do item 16.6 do Edital de Licitação Nº 10/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2405020) e dos itens 10.3 e 10.6 a 10.10 do Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 MPDG (legislação aplicável conforme item 1.2.1 do Edital nº 10/2021).

Serão considerados na presente Análise os seguintes preceitos:

(i) <i>Exigência de comprovação do gerenciamento de serviços de terceirização da quantidade mínima de 11 (onze) Postos de Serviço pelo período mínimo de 03 anos, admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante e aceito o somatório de atestados</i> Fundamento: - Edital nº 10/2021 TJ/PI: itens 16.6.2.1, 16.6.2.4, 16.6.2.5, 16.6.2.8 e 16.6.2.9 - Instrução Normativa nº 05/2017 MPDG: item 10.3. 'a', 10.6. 'b', 10.6. 'c.2', 10.7, 10.7.1, 10.9 do Anexo VII-A
(ii) <i>Comprovação mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem que a licitante já prestou serviços semelhantes ao objeto ora licitado</i> Fundamento: - Edital nº 10/2021 TJ/PI: item 16.6.1.1 - Instrução Normativa nº 05/2017 MPDG: item 10.6. 'b' do Anexo VII-A - TCU: Acórdão 449/2017 - Plenário, Acórdão 553/2016 - Plenário, Acórdão 1891/2016 - Plenário, Acórdão 1168/2016 - Plenário, Acórdão 1443/2014 - Plenário ⁽¹⁾
(iii) <i>Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente</i> Fundamento: - Edital nº 10/2021 TJ/PI: item 16.6.2.2 - Instrução Normativa nº 05/2017 MPDG: item 10.3. 'b' do Anexo VII-A

Será considerada na presente Análise a documentação conforme segue:

(i) Documentação considerada para análise: *Documentação de Qualificação Técnica - ACMD PRESTAÇÃO - 2965969*, págs. 01/68;

(ii) Não foram considerados os seguintes Atestados de Capacidade Técnica: (ii.1) ACT expedido pela Câmara Municipal de Penápolis (2965969, pág. 69), por ausência de indicação da quantidade de Postos de Serviço objeto dos Contratos mencionados; (ii.2) ACT expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (2965969, pág. 70), por ausência de indicação do período de prestação de serviço no Contrato mencionado; (ii.3) ACT expedido pela UNIFIMES (2965969, pág. 71) por ausência de indicação do procedimento licitatório ou do Contrato que subsidiou a expedição do Atestado; (ii.4) ACT expedido pelo IFMS (2965969, págs. 72/73), por ausência de indicação do período de prestação de serviço.

Segue tabela analítica abaixo:

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA													
(Item 16.6 do Edital de Licitação Nº 10/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 - 2405020)													
- Licitante: A. C. M. D. PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.543.719/0001-20													
- Atestados de Capacidade Técnica: Documentação de Qualificação Técnica - ACMD PRESTAÇÃO (2965969)													
2014													
Mês	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	
Qnt. Postos	04 Total = 04												
Atestados (2965969)	. 04 Postos - Contrato 13/2013 (Câm. Mun. Araçatuba) (pág. 01)												
2015													
Mês	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	
Qnt. Postos	04 Total = 04												
Atestados (2965969)	. 04 Postos - Contrato 13/2013 (Câm. Mun. Araçatuba) (pág. 01)												
2016													
Mês	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	
Qnt. Postos	04 Total = 04 Postos								04 + 13 Total = 17 Postos				
Atestados (2965969)	. 04 Postos - Contrato 13/2013 (Câm. Mun. Araçatuba) (pág. 01)								. 04 Postos - Contrato 13/2013 (Câm. Mun. Araçatuba) (pág. 01) . 13 Postos - Pregão Pres. 02 e 03/2016 (FETAQ) (págs. 02/05)				
2017													
Mês	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	
Qnt. Postos	13 Total = 13 Postos		13 + 17 Total = 30 Postos			13 + 17 + 03 Total = 33 Postos		13 + 17 + 03 + 01 Total = 34 Postos		13 + 17 + 03 + 01 + 06 Total = 40 Postos			
Atestados (2965969)	. 13 Postos - Pregão Pres. 02 e 03/2016 (FETAQ) (págs. 02/05) - . 17 Postos - Contrato 02/2017 (Consórcio CEMIG-CEB) (págs. 56/68) - . 03 Postos - Pregão Elet. 08-525/2017 (IFSP) (pág. 08) - . 01 Posto - Pregão Elet. 07-525/2017 (IFSP) (pág. 07) - . 06 Postos - Contratos 57, 59, 60, 61, 62 e 63/2017 (Proc. Reg. Trabalho 15ª Reg.) (págs. 21/22)												
2018													
Mês	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	
Qnt. Postos	13 + 05 + 06 + 03 + 01 + 17 Total = 45 Postos			13 + 05 + 06 + 03 + 01 + 17 + 20 Total = 65 Postos				13 + 05 + 20 + 01 + 17 Total = 56 Postos			13 + 05 + 20 + 01 + 17 Total = 86 Postos		13 + 05 + 20 + 01 + 17 Total = 56 Postos
Atestados (2965969)	. 13 Postos - Pregão Pres. 02 e 03/2016 (FETAQ) (págs. 02/05) . 05 Postos - Contrato 17/2017 (IFMS) (pág. 06) . 06 Postos - Contratos 57, 59, 60, 61, 62 e 63/2017 (Proc. Reg. Trabalho 15ª Reg.) (págs. 21/22) . 03 Postos - Pregão Elet. 08-525/2017 (IFSP) (pág. 08) . 01 Posto - Pregão Elet. 07-525/2017 (IFSP) (pág. 07) . 17 Postos - Contrato 02/2017 (Consórcio CEMIG-CEB) (págs. 56/68) - . 20 Postos - Contrato 01/2018 (LANAGRO GO) (págs. 09/18) - . 13 Postos - Pregão Pres. 02 e 03/2016 (FETAQ) (págs. 02/05) . 05 Postos - Contrato 17/2017 (IFMS) (pág. 06) . 20 Postos - Contrato 01/2018 (LANAGRO GO) (págs. 09/18) . 01 Posto - Contrato DFR/ATA 05/2018 (Deleg. RFB Araçatuba SP) (pág. 23) . 17 Postos - Contrato 02/2017 (Consórcio CEMIG-CEB) (págs. 56/68) - . 30 Postos - ARP 128/2018 (TRE SP) (págs. 24/25)												

2019												
Mês	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019
Qnt. Postos	13 + 20 + 01 + 17 + 05 Total = 56 Postos	13 + 20 + 01 + 17 Total = 51 Postos		13 + 20 + 01 + 17 + 03 Total = 54 Postos		13 + 20 + 03 + 17 Total = 53 Postos			20 + 03 + 17 Total = 40 Postos	20 + 03 + 17 + 06 Total = 46 Postos		
Atestados (2965969)	. 13 Postos: Pregão Pres. 02 e 03/2016 (FETAQ) (págs. 02/05)											
	. 20 Postos: Contrato 01/2018 (LANAGRO GO) (págs. 09/18) . 01 Posto: Contrato DFR/ATA 05/2018 (Deleg. RFB Araçatuba SP) (pág. 23) . 17 Postos: Contrato 02/2017 (Consórcio CEMIG-CEB) (págs. 56/68)						. 20 Postos: Contrato 01/2018 (LANAGRO GO) (págs. 09/18) . 03 Postos: Contrato 20/2018 (TRE GO) (págs. 26/52) . 17 Postos: Contrato 02/2017 (Consórcio CEMIG-CEB) (págs. 56/68)					
	. 05 Postos: Contrato 17/2017 (IFMS) (pág. 06)				. 03 Postos: Contrato 20/2018 (TRE GO) (págs. 26/52)						. 06 Postos: Contrato 50/2019 (TRE GO) (págs. 53/55)	
2020												
Mês	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020
Qnt. Postos	20 + 03 + 06 + 17 + 48 Total = 94 Postos							20 + 03 + 06 + 17 Total = 46 Postos				
Atestados (2965969)	. 20 Postos: Contrato 01/2018 (LANAGRO GO) (págs. 09/18) . 03 Postos: Contrato 20/2018 (TRE GO) (págs. 26/52) . 06 Postos: Contrato 50/2019 (TRE GO) (págs. 53/55) . 17 Postos: Contrato 02/2017 (Consórcio CEMIG-CEB) (págs. 56/68)											
	. 48 Postos: Contrato 01/2020 (Pref. Mun. Araçatuba SP) (págs. 19/20)											
2021												
Mês	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021
Qnt. Postos	03 + 06 + 17 + 20 Total = 46 Postos		03 + 06 + 17 Total = 26 Postos									
Atestados (2965969)	. 03 Postos: Contrato 20/2018 (TRE GO) (págs. 26/52) . 06 Postos: Contrato 50/2019 (TRE GO) (págs. 53/55) . 17 Postos: Contrato 02/2017 (Consórcio CEMIG-CEB) (págs. 56/68)											
	. 20 Postos: Contrato 01/2018 (LANAGRO GO) (págs. 09/18)											
Legenda:												
- = Período comprovado												
- = Período não comprovado												

ANÁLISE		
- Período exigido de comprovação de execução de Contrato com pelo menos 11 Postos de Serviço	3 anos (36 meses)	Atende
- Período comprovado de execução de Contratos com pelo menos 11 Postos de Serviço	4 anos e 8 meses (56 meses)	
- Declaração de conhecimento do local ou Declaração de vistoria (item 16.6.2.11 do Edital nº 10/2021)	Documento ID 2965969, pág. 74	Atende
RESULTADO		
HABILITADO		

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal
Pregoeiro TJ/PI
Teresina/PI, 17/janeiro/2022

[1] "Nas licitações para contratação de serviços terceirizados, é irregular a exigência de atestados de capacidade técnica que comprovem aptidões relativas às atividades a serem contratadas e não à habilidade da licitante na gestão de mão de obra, por afronta aos princípios da competitividade e da isonomia. A prova de aptidão deve ser exigida com foco na capacidade de administração da mão de obra, e não na execução dos serviços em si." (Acórdão 1443/2014 - Plenário); "Nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado, sendo imprescindível motivar tecnicamente as situações excepcionais." (TCU, Acórdão 449/2017 - Plenário, Acórdão 553/2016-Plenário); No mesmo sentido: TCU, Acórdão 1891/2016 - Plenário, Acórdão 1168/2016 - Plenário.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**,
Pregoeiro, em 17/01/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2965968** e o código CRC **D6C3B43C**.